



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LEI MUNICIPAL Nº 2.336, DE 03 DE AGOSTO DE 2010

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Especial no Orçamento de 2010 e dá outras
providências.***

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2010, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	01	Unidade Subordinada	
Função:	04	Administração	
Sub-função:	122	Administração Geral	
Programa:	002	Programa de Apoio Administrativo	
Projeto:	1114	Aquisição de Veículo	
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (1988).....R\$	20.000,00
Elemento de despesa:	4.4.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica (1990)	
Fonte de Recurso:	0001	Livres	
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (1989).....R\$	41.816,50
Elemento de despesa:	4.4.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica (1991)	
Fonte de Recurso:	1056	Apólice de Seguros	
II - Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Unidade:	03	FUNDEB	
Função:	12	Educação	
Subfunção:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	011	Ensino Regular Fundamental e Educação Infantil	
Projeto:	2227	Manutenção Frota Veículos da Educação	
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00	Materiais de Consumo (1982).....R\$	10.000,00
Fonte de Recurso:	31	Recurso FUNDEB;	
III- Órgão:	08	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	03	RECURSOS VINCULADOS - SAUDE	
Função:	10	Saúde	
Sub-função:	304	Vigilância Sanitária	
Programa:	024	Assistência Médica, Odontológica Farm. Sanitária a População	
Projeto:	2249	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00	Materiais de Consumo (1983).....R\$	2.000,00
Fonte de Recurso:	4750	Termo de Ajustes;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



IV - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 03 RECURSOS VINCULADOS - SAUDE
Função: 10 Saúde
Sub-função: 304 Vigilância Sanitária
Programa: 024 Assistência Médica, Odontológica Farm. Sanitária a População
Projeto: 2288 Despesa Recurso Vigilância Sanitária Federal
Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil (1984).....R\$
3.500,00
Elemento de despesa: 3.3.90.14.14 Diárias no País (1986)
Elemento de despesa: 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção (1985).....R\$
1.000,00
Elemento de despesa: 3.3.90.33.01 Passagens para o País (1987)
Fonte de Recurso: 4750 Termo de Ajustes;

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais), a redução da seguinte rubrica orçamentária, e no valor de R\$ 41.816,50 (Quarenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), o ingresso vindo da Apólice de Seguros.

I - 06.03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0011.1114 Aquisição de Veículo
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente(259).....R\$ 10.000,00

II - 08.03 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
10.304.0024.2288..... Despesas Recurso Vigilância Sanitária Federal
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo (429).....R\$ 1.800,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (430).....R\$ 1.700,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (431).....R\$
4.000,00
Recurso..... 4750 – Termo de Ajustes

III - 12.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0032.2276 Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00 Reserva de Contingência (536).....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos três dias do mês de agosto de 2010.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

P/Secretaria Municipal da Administração